



PORTARIA 432/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Portaria nº 132/05, de 12 de maio de 2.005;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o senhor JORGE BRITO DOS SANTOS, CNH. 04184604510, atuando na função de Auxiliar de Atendimento Social no Crass, a dirigir veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE AGOSTO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal